

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 173/13 – 11/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 210 de 15 de Junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria GM/MS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004;
- Solicitação para habilitação do Hospital Infantil Pequeno Príncipe/Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, CNES 0015563 e CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das Portarias: MS/SAS nº 123/2005 e MS/SAS nº 210/2004;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 104.670,23/mês (Cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos) e R\$ 1.256.042,70/ano (Hum milhão, duzentos e cinqüenta e seis mil, quarenta e dois reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

APROVA a habilitação Hospital Infantil Pequeno Príncipe/Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, CNES 0015563 e CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos sendo que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 104.670,23/mês (Cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos) e R\$ 1.256.042,70/ano (Hum milhão, duzentos e cinqüenta e seis mil, quarenta e dois reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual